



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

OF/COGER/Nº 345/2014

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Clovis de Souza Lodi

Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca do Fórum da Comarca de Assis Brasil

Assunto: **Inspeção nos Cartórios da Distribuição**

Senhor Juiz,

Analisando o relatório de processos distribuídos junto ao SAJ, cujo levantamento foi realizado no período de 17 a 21/11/2014, mês de referência: novembro/2014, detectamos a existência de algumas impropriedades nos processos distribuídos, conforme segue:

Processo	Classe	
0700331-98.2014	Tutela e Curatela - Nomeação	Ausência de tarja de tramitação prioritária
0700337-08.2014.	Tutela e Curatela - Nomeação	Ausência de cadastro de todos assuntos, bem como da tarja
0000652-77.2014.	Termo Circunstanciado	Processo distribuído sem a liberação de peças – não há cadastro do autor do fato
0000653-62.2014	Termo Circunstanciado	Processo distribuído sem a liberação de peças
0000654-47.2014	Termo Circunstanciado	Processo distribuído sem a liberação de peças
0000646-70.2014	Procedimento do Juizado Especial Cível	Ausência de cadastro de todos assuntos
0700335-38.2014	Petição	Equívoco no cadastro da classe
0000655-32.2014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	Não há cadastramento de todos os assuntos
0000656-17.2014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	Não há cadastramento de todos os assuntos
0000651-92.2014	Inquérito Policial	Não há cadastramento de todos os assuntos – processo deverá ser adequado à correta competência
0700332-83.2014	Execução de Alimentos	Não há cadastro de todos os assuntos – deverá ser adequado à correta competência
0000634-56.2014	Execução da Pena	Não há cadastro de todos os assuntos- tipo de participação deverá ser alterado
0000635-41.2014	Execução da Pena	Não há cadastro de todos os assuntos- tipo de participação deverá ser alterado
0000636-26.2014	Execução da Pena	Não há cadastro de todos os assuntos- tipo de participação deverá ser alterado
0000637-11.2014	Execução da Pena	Tipo de participação deverá ser alterado
0000638-93.2014	Execução da Pena	Tipo de participação deverá ser alterado
0000639-78.2014	Execução da Pena	Não há cadastro de todos assuntos – tipo de participação deverá ser alterado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000640-63.2014	Execução da Pena	Tipo de participação deverá ser alterado
0000641-48.2014	Execução da Pena	Tipo de participação deverá ser alterado
0000642-33.2014	Execução da Pena	Tipo de participação deverá ser alterado
0000643-18.2014	Execução da Pena	Tipo de participação deverá ser alterado
0000657-02.2014	Execução da Pena	Tipo de participação deverá ser alterado
0000658-84.2014	Execução da Pena	Não há cadastro de partes.
0700336-23.2014	Averiguação de Paternidade	Retificar a classe
0700338-90.2014	Averiguação de Paternidade	Retificar a classe
0700334-53.2014	Alimentos - Provisionais	Deverá ser alterada a competência do processo, bem como a classe.

Da análise, necessária a observância do Manual de Utilização das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituída através da Resolução 46/2007 do CNJ objetivando a correta classificação dos processos no tocante às classes e assuntos, bem como, em se tratando de processos de competência da violência doméstica, deverá também ser observada a Recomendação 03/2013 da COGER.

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC e nº 221/2010), fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para que todas as impropriedades sejam sanadas, esclarecendo que o relatório acima trata-se de levantamento feito por amostragem. Em último caso, poderá ser apresentada justificativa da impossibilidade de cumprir algum item específico, remetendo posteriormente a esta Corregedoria comunicação das providências adotadas.

Por fim, informo que esta COGER realizará o monitoramento das retificações supra determinadas.

Atenciosamente,

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor-Geral da Justiça